Rua 3, SN, Bairro Residencial Atenas,
Quirinópolis/GO, CEP: 75.860-000
Tel: (62) 3157.0732

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E FLUXO PROCESSUAL (GED/BPMS), INCLUINDO SUPORTE AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (WEBSITE), PARA A POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE – QUIRINÓPOLIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E VOZ DIGITAL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2021 – POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE – QUIRINÓPOLIS

INSTITUTO CEM, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.184/0005-60, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora da **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE – QUIRINÓPOLIS**, situado na Rua 3, SN, Bairro Residencial Atenas, Quirinópolis/GO, CEP: 75.860-000, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VOZ DIGITAL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA,** nome fantasia VOZ DIGITAL SOLUÇÕES INTELIGENTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.178.954/0001-38, com sede social na Avenida T4, nº 1478, Quadra 169-A, LT 01- E, Sala A 154, Edifício Absolut B. Style, bairro Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74230-030, neste ato representada por seu sócio administrador**, JONATHA JUNIO DA ROCHA,** portador da cédula de identidade RG n° 4.137.534 e inscrito no CPF sob o no 899.806.201-10, doravante denominado **CONTRATADO.**

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2021 - POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE – QUIRINÓPOLIS**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

A prorrogação de prazo pactuada pelas Partes por meio deste Aditivo Contratual encontra amparo e está estritamente em conformidade com os termos do art. 57 da Lei no 8.666/93 e Cláusula 3.1.1. do Contrato celebrado, uma vez que as condições de contratação da empresa **VOZ DIGITAL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA** se mantêm na data da celebração desta avença inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 Em razão do disposto na Cláusula 3.1.1 do Contrato, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato **Nº 036/2021** – POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE – QUIRINÓPOLIS pelo seguinte período: início em **01/07/2023** e término em **30/06/2024**.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato no 036/2021 – POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE – QUIRINÓPOLIS.

Goiânia, 01 de julho de 2023.

JEZIEL BARBOSA FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira
Diretor Presidente

JONATHA JUNIO DA ROCHA:89980620110 Assinado de forma digital por JONATHA JUNIO DA ROCHA:89980620110

VOZ DIGITAL
Jonatha Junio da Rocha
Sócio-Administrador

TESTEMUNHA 01
Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02
Nome: MARCIO JOSE RODRIGUES:97592161168
CPF:
RG:
Assinado de forma digital por MARCIO JOSE RODRIGUES:97592161168